



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 106/2017**

DE 19 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE  
CLASSE E NÍVEL DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 12, 15 e Anexo III da Lei 492/2012 e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLAUDIA ENES PEREIRA** tomou posse em seu cargo de Agente de Saúde em 18 de fevereiro de 2002.

**CONSIDERANDO** o Art. 12, 15 da lei 492/2012 e Anexo III:

**Art. 12.** A Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde é constituída de 07 (sete) carreiras:

**IV. Apoio de Serviços do Sistema Único de Saúde**, composto pelos cargos de Agente de Saúde, Agente de Saúde Ambiental, Agente Combate às Endemias e Fiscal Sanitário;

**V. Apoio de Serviços do SUS:**

- a) Classe A: habilitação em ensino médio;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- d) Classe D: Ensino Superior.

Art. 1º - Fica Concedida a progressão Horizontal da classe “A” para classe “B” a Sra. **CLAUDIA ENES PEREIRA** servidora público municipal, exercendo o cargo de **Agente de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 19 de abril de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se